

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 297, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006596/2013-31, resolve Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, concedida ao servidor JORGE PENNA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6451838, por meio da Portaria nº 1.160, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 298, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006596/2013-31, resolve Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, à servidora KARLA FABIANA MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1823453. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 103, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 72, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 3 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 5 de agosto de 2009, publicada no DOU de 6 de agosto de 2009, Portaria Conjunta nº 168, de 4 de novembro de 2009, publicada no DOU de 5 de novembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 70, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 22 de julho de 2010, publicada no DOU de 23 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 195, de 18 de outubro de 2010, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 16 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73, de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 28 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 141, de 4 de julho de 2011, publicada no DOU de 5 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 193, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de

22 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 52, de 12 de abril de 2012, publicada no DOU de 16 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria conjunta nº 120, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 14 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 174, de 13 de novembro de 2012, publicada no DOU de 14 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 18, de 4 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, de 8 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU, de 18 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 69, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU, de 12 de junho de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54600.001802/2006-09 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 69, de 10 de junho de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no DOU de 23 de maio de 2011, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 152, de 20 de julho de 2011, publicada no DOU de 21 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 192, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de 22 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 263, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012, publicada no DOU de 8 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 23 de maio de 2012, publicada no DOU de 24 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 122, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 14 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 17, de 4 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 61, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU de 24 de maio de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 61, de 22 de maio de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 122, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158 de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida

pela Portaria Conjunta nº 209 de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 262 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, páginas 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 123 de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1º de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 62, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU de 24 de maio de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001839/2008-50 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 62, de 22 de maio de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005909/2013-34, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 267477, ocupado por NATHÁLIA LAURENTINO CORDEIRO MACIEL, matrícula Siape nº 1873492, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 617, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00411.003160/2013-00, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 896577, ocupado por IGOR ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE, matrícula Siape nº 1873422, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 618, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005760/2013-93, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 589960, ocupado por SÓCRATES LEÃO VIEIRA, matrícula Siape nº 1375857, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 619, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005854/2013-62, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 896591, ocupado por RODRIGO COLLARES TEJADA, matrícula Siape nº 2830318, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 620, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006148/2013-38, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 3 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 17045, ocupado por SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, matrícula Siape nº 1553259, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 621, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005911/2013-11, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 188172, ocupado por THAÍSSA ASSUNÇÃO DE FARIA, matrícula Siape nº 1903311, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005908/2013-90, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 2 de julho de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 721310, ocupado por MARCO ANTONIO DOMINONI DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1950401, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 623, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000787/2013-91, resolve EXONERAR, a pedido, NELSON ORLANDO DE ALARCÃO DUCCINI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311909, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, a contar de 1º de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 624, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000787/2013-91, resolve NOMEAR FÁBIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINTO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507402, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 629, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.004458/2013-07, resolve EXONERAR, a pedido, ULISSES VETTORELLO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1512473, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP, a contar de 1º de junho de 2013.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 630, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.004458/2013-07, resolve NOMEAR DENNYS CASELLATO HOSSNE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507282, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região/ SP.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 632, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.002291/2013-31, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1226947, do cargo em comissão de Procuradora Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 633, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.002291/2013-31, resolve NOMEAR JULIANO FERNANDES ESCOURA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425459, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 634, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.002291/2013-31, resolve DISPENSAR, a pedido, PAULA MARTINS DA SILVA COSTA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311899, do encargo de substituta eventual de Procuradora Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 635, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.002291/2013-31, resolve DESIGNAR MARCELO MAMED ABDALLA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1323923, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00429.000057/2013-19 resolve Conceder aposentadoria voluntária a ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula Siape nº 0330453, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 254682, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 636, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00571.000087/2013-73, resolve NOMEAR SIGISBERTO ZOLEZZI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Bauru/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 638, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006596/2013-31, resolve DESIGNAR KARLA FABIANA MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1823453, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL No- 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº

73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Interministerial nº 451/MF/AGU, de 7 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, segundo sua ordem de preferência. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 14h do dia 2 de setembro de 2013 até às 18h do dia 4 de setembro de 2013, horário de Brasília, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>). III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. IV - Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. V - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

BOA VISTA	3
MANAUS	1
MARABA	2
PORTO VELHO	1
SANTAREM	2

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 17/2013 O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregoão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa POLICARBON BRASIL INDÚSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 02.341.945/0001-00. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECA - 21/08/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2013 - UASG 110097 Nº Processo: 00588001027201216. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e material permanente para atender unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, de acordo com especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 22/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Sala 205 Independência - PORTO ALEGRE – RS Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 21/08/2013) 110061-00001-2013NE800504